



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 073/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) do Polo Santa Izabel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **JONAS NUNES SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de fevereiro de 2024.

  
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

**PORTARIA Nº 070/2024**

**PORTARIA Nº 070/2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Nicolau Dino de C.C. Neto, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o(a) Senhor (a) **EDILEIS EVANGELISTA DOS ANJOS**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de fevereiro de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9d89e9ce8548aee044e8dd3c155b5da*

**PORTARIA Nº 071/2024**

**PORTARIA Nº 071/2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) Pedagógica do Polo Vavalândia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o(a) Senhor (a) **EDILEIS EVANGELISTA DOS SANTOS**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de fevereiro de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 8980b2da2502e1165e1cdfb273f7472a*

**PORTARIA Nº 072/2024**

**PORTARIA Nº 072/2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Orientador (a) Pedagógico do Polo Vavalândia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o(a) Senhor (a) **FRANCISCO IVANALDO ROZENDO RODRIGUES**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de fevereiro de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9ae26deb692ee0e4903134eafad8371c*

**PORTARIA Nº 073/2024**

**PORTARIA Nº 073/2024**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão de Diretor (a) do Polo Santa Izabel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **JONAS NUNES SILVA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**



**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: b1287dd962bc774ebc8e8e57d88b778e

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**LEI Nº056/2024 DE 26/2024-ATUALIZA OS VALORES FINANCEIRO/REAJUSTE SALARIAL PROFESSORES 2024**

**LEI Nº 056 /2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II e IV, e modifica dispositivos da Lei nº 02/2011, de 25/02/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão RAIMUNDO DA SILVA SANTOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos da Lei nº 02/2011, de 25/02/2011 (Plano de Cargos e Salários do Magistério de Joselândia-MA) ficam reajustados em 4% (quatro por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes no anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Caberá as Secretarias de Finanças e Educação fazerem as devidas atualizações financeiras nos vencimentos básicos dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Raimundo da Silva Santos**

Prefeito Municipal

TABELA DE ELEVAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSES NÍVEIS, PARA EFEITOS DE ENQUADRAMENTO						
GRADE DE VENCIMENTOS - JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS -TABELA Nº 01 REAJUSTE 4%						
CARGO OU EMPREGO DO PROFESSOR						
		I	II	III	IV	V
CLASSES	NÍVEIS ==>	Nível Especial	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
		Magistério	Plena	lato sensu	stricto sensu	stricto sensu
CLASSE 1	0 a 1 ano	R\$ 2.298,59	R\$ 3.447,89	R\$ 3.965,07	R\$ 4.361,57	R\$ 4.688,69
CLASSE 2	1 ano 1 dia a 2 anos	R\$ 2.321,58	R\$ 3.482,36	R\$ 4.004,72	R\$ 4.605,43	R\$ 4.735,58
CLASSE 3	2 anos 1 dia a 3 anos	R\$ 2.344,79	R\$ 3.517,19	R\$ 4.044,77	R\$ 4.651,48	R\$ 4.782,94
CLASSE 4	3 anos 1 dia a 4 anos	R\$ 2.368,24	R\$ 3.552,36	R\$ 4.085,21	R\$ 4.698,00	R\$ 4.830,76
CLASSE 5	4 anos 1 dia a 5 anos	R\$ 2.391,92	R\$ 3.587,88	R\$ 4.126,07	R\$ 4.744,98	R\$ 4.879,07
CLASSE 6	5 anos 1 dia a 6 anos	R\$ 2.415,84	R\$ 3.623,76	R\$ 4.167,33	R\$ 4.792,42	R\$ 4.927,86
CLASSE 7	6 anos 1 dia a 7 anos	R\$ 2.440,00	R\$ 3.660,00	R\$ 4.209,00	R\$ 4.840,35	R\$ 4.977,14
CLASSE 8	7 anos 1 dia a 8 anos	R\$ 2.464,40	R\$ 3.696,60	R\$ 4.251,09	R\$ 4.888,75	R\$ 5.026,91
CLASSE 9	8 anos 1 dia a 9 anos	R\$ 2.489,04	R\$ 3.733,57	R\$ 4.293,60	R\$ 4.937,64	R\$ 5.077,18
CLASSE 10	9 anos 1 dia a 10 anos	R\$ 2.513,93	R\$ 3.770,90	R\$ 4.336,54	R\$ 4.987,02	R\$ 5.127,95
CLASSE 11	10 anos 1 dia a 11anos	R\$ 2.539,07	R\$ 3.808,61	R\$ 4.379,90	R\$ 5.036,89	R\$ 5.179,23
CLASSE 12	11 anos 1 dia a 12anos	R\$ 2.564,46	R\$ 3.846,70	R\$ 4.423,70	R\$ 5.087,26	R\$ 5.231,03